



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Avenida VIII , Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP - Santa Luzia - MG
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SMPCTI/GAB

DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgão responsável: Secretaria Municipal Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas - SMAE

Objeto: “ Revoga dispositivos da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, que ‘Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos civis do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais.’”



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaração 0309416

SEI 25.1.000002803-7 / pg. 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais e:

(x) não acarretará impacto orçamentário-financeiro; ou

() a estimativa de impacto dispensada por lei*;

Santa Luzia, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Secretaria Municipal Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas - SMAE

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI

*Somente pode ser exigidos quando restar demonstrado que ocorreu a criação, expansão ou aperfeiçoamento de uma ação governamental que tenha gerado aumento de despesa.

Santa Luzia, em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 23/02/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 25/02/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0309416** e o código
CRC **53B8FC28**.

25.1.000002803-7

0309416v1



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaração 0309416

SEI 25.1.000002803-7 / pg. 3